



Circular Nº 142/2024-PRES emsv

Em 12/08/2024.



Assinado via Intranet

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei Complementar nº 247/2024.**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei Complementar nº 247, de 9 de agosto de 2024, que "Altera o artigo 68-A da Lei nº 6.909, de 31 de maio de 1986", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora